

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 08Mar10 NUMERO: 2010NE000398 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 692940629-53 - JEFERSON REGIS VARGAS DE CAMARGO
ENDERECO : AV. PATRICIO C. DE ANDRADE, 627 ABRAAO
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88085-150

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2010NECT- ATENDER DESPESA COM A RECUPERAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DO PISO DE GRANITO DA ENTRADA DO PRÉDIO SEDE DO TRES.

L.398 PROC.063/2010-CMP PROT.5452/2010 REQ:CAA

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339036 000000 AIEF MANPRE

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

AMBIENTE: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO:

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8105

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 7.400,00

SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 08Mar10 NUMERO: 2010NE000398 PROCESSO:
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CREDOR : 692940629-53 - JEFERSON REGIS VARGAS DE CAMARGO
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339036 SUBITEM: 22 -MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	7.400,00
			VALOR DO SEQ. :	7.400,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, LIMPEZA E IMPERMEABILIZAÇÃO DO PISO DE GRANITO DA ENTRADA DO PRÉDIO SEDE DO TRESA, SITUADO NA RUA ESTEVES JÚNIOR, 68, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO.

AS MEDIDAS INFORMADAS NO PROJETO BÁSICO SÃO DIMENSÕES APROXIMADAS, SENDO DE RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE, A AFERIÇÃO DAS ÁREAS A SEREM TRABALHADAS, CONSIDERANDO A TOLERÂNCIA DAS DIMENSÕES PREVISTAS NO PROJ. BÁSICO; DEMAIS ORIENTAÇÕES CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO.

PRAZO P/ EXEC. DO SERV.: MÁX. 15 (QUINZE) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO EMPENHO.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIÇÃO E DECISÃO.

T O T A L : 7.400,00

 EDUARDO CARDOSO
 ORDENADOR

 SALESIO BAUER
 GESTOR FINANCEIRO